

Câmara de Avaré é ponto de coleta de produtos para vítimas das enchentes no RS



Sensibilizada pelas vítimas das enchentes no estado do Rio Grande do Sul, a Câmara de Vereadores de Avaré vai abrir as suas portas para receber doações de produtos que serão destinados aos moradores que sofrem com os transtornos causados pelas chuvas.

Em reunião realizada na última terça-feira (8) os vereadores decidiram apoiar os diversos pontos de coleta e também receber as doações.

Poderão ser doados colchões novos ou em bom estado, roupa de cama, roupa de banho, cobertores, água potável, ração animal e cestas básicas, preferencialmente fechadas para facilitar o transporte.

As doações podem ser deixadas na sede do Legislativo, situada a Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Alto da Colina, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17 horas. Os produtos poderão ser entregues até a segunda-feira, 15 de maio.

O Legislativo já firmou parceria com uma empresa de transportes que levará os produtos arrecadados para as cidades gaúchas.

A forte chuva que atingiu o estado afetou 401 dos 497 municípios do estado e já causou dezenas de mortes. O desastre climático ainda afetou o fornecimento de água tratada e de energia elétrica.

Segundo o boletim da Defesa Civil do estado mais de 150 mil pessoas estão desalojadas e outras 48 mil estão em abrigos.

Pontos de Entrega

Além da Câmara de Avaré, a Estância Turística tem outros pontos de coleta de produtos a serem destinados ao Rio Grande do Sul.

Grupo Bizungão, Interativa FM, Brilhante Soluções em Limpeza Inroda, Life Care, Colégio Tyto Alba Rodonaves



Câmara de Avaré aprova liberação de mais de R\$1,2 mi para investimento na educação, saúde e transportes

A Câmara de Vereadores de Avaré aprovou durante a sessão ordinária realizada na terça-feira, 7 de maio, diversos projetos de lei para a liberação de recursos que serão destinados às diversas secretarias municipais. Somados os valores ultrapassam R\$1,2 milhões de reais.

No total, cinco projetos foram aprovados, por unanimidade, pelo Legislativo avareense. Quatro são de Crédito Adicional Especial e um de Crédito Adicional Suplementar.

O projeto de lei 70/2024 dispõe sobre crédito adicional para a Secretaria Municipal de Educação. Foram liberados mais de R\$ 438,955,10 para aplicação em diversos programas. O valor é decorrente de excesso de arrecadação de recurso Federal referente ao repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Escola Tempo Integral e deverá ser destinado a implementações de ações voltadas para a manutenção básica da educação.

Já o PL 72/2024 aprovou o envio de R\$117.929,64 para investimento nas secretarias de Saúde e de Transporte e Serviços. Deverão ser investidos mais de R\$29 mil em equipamentos e material permanente para a saúde municipal e R\$88 mil em equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de Transporte e Serviços.

Outro projeto aprovado pela Câmara de Avaré, o PL 73/2024 liberou R\$ 168.677,75 para investimento em

diversas secretarias. Foram contempladas as áreas da saúde, educação e transporte e serviços. Os recursos são provenientes de superávit financeiro advindo de recursos provenientes de alienação de bens.

Também foi aprovado o PL 79/2024 que adiciona crédito adicional especial no orçamento municipal, no valor de R\$538.914,22, para a Secretaria Municipal da Saúde. Serão beneficiados os programas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, assistência farmacêutica e vigilância em saúde.

O último projeto aprovado pelos vereadores dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Educação, o recurso é de R\$8.452,29. O PL 74/2024 destina recursos para o programa de gestão do sistema de ensino e serão aplicados na compra de equipamentos e material permanente. O valor é proveniente de excesso de arrecadação advindo do Leilão Público 001/2024.

Os projetos contam com os pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

As proposições entrarão em vigor após sanção do Poder Executivo e publicação nos canais oficiais.



Realizada segunda audiência da Comissão Especial de Estudos Sobre a Causa Animal

Câmara de Vereadores de Avaré recebeu protetores, veterinários e autoridades para a segunda audiência da Comissão especial de Estudos Sobre a Causa animal. A reunião foi realizada no dia 8 de maio, quarta-feira, no plenário do legislativo.

A comissão presidida pela vereadora Maria Isabel Dadário tem como membros o vereador Marcelo José Ortega (vice-presidente) e Adalgisa Ward (membro).

Participaram da mesa de discussão o Secretário Municipal da Agricultura, Ronaldo Vilas Boas; as professoras do curso de veterinária, Amanda Angélica Pela, Patrícia Galvão Gomes de Oliveiras e Aristides Garcia Filho; e as veterinárias Alessandra Regina Dhon Pimentel de Moraes, Adriana Ferraz e Marina Gea Peres.

Gislaine Soares Pereira, Ruth Aparecida de Oliveira e Mirian Shoji Nakatsugawa participaram representando as defensoras dos animais de Avaré.

Também fez parte da mesa a presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Avaré, Juliana Clemente Rodrigues e a estudante do curso de veterinária Evelise Benedett.

Estudantes do curso de veterinária das faculdades Eduvale e UniFSP estiveram no plenário da

Câmara de Vereadores para participar da audiência.

Os presentes puderam formular perguntas ao secretário municipal da Agricultura sobre as políticas públicas existentes em Avaré e as necessidades para melhorar o atendimento à população que necessita de atendimento aos seus animais.

A Comissão Especial ainda deliberou sobre a intenção de propor um Projeto para a criação de um Conselho Municipal voltado exclusivamente para a proteção animal.

O conselho deverá ser composto por defensores, veterinários, autoridades e representantes da sociedade civil. A Comissão tem o objetivo de ouvir especialistas, instituições e pessoas que atuam diretamente na causa animal.

A iniciativa visa compreender o problema e oferecer soluções. O grupo, formado por três vereadores, terá 90 dias para promover um estudo acerca do tema. A comissão poderá ser prorrogada pelo mesmo período.

A comissão deve proceder estudos, emitir pareceres especializados e realizar investigações.

A reunião da comissão especial foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara de Avaré pelo Facebook e Youtube.

Câmara de Avaré aprova projeto que institui o Dia do Profissional da Indústria Têxtil

O dia 7 de dezembro foi escolhido para homenagear os profissionais que atuam na área



A Câmara de Vereadores de Avaré aprovou o Projeto de Lei 75/2024 que institui o Dia do Profissional da Indústria Têxtil no município da Estância Turística de Avaré. A proposição foi votada na sessão ordinária realizada na terça-feira, 7 de maio, e aprovada por unanimidade dos presentes.

O texto institui o dia 7 de dezembro como o dia comemorativo da categoria. A data foi escolhida em virtude de se tratar de um mês em que já existem comemorações voltadas para as confraternizações dos colaboradores das indústrias da cidade.

O projeto autoriza o Poder Executivo a expedir decreto disciplinando os eventos comemorativos como: palestras, seminários, cursos, campanhas, eventos culturais, esportivos e

recreativos a serem realizados visando à comemoração do dia. Segundo o projeto aprovado, Avaré está consolidada como um grande polo da indústria têxtil, empregando um número expressivo de colaboradores.

“Nada mais justo do que homenagear esse grupo profissional tão imprescindível ao desenvolvimento econômico e social, além de resgatar uma dívida histórica para com eles”, destaca a justificativa do Projeto.

O texto aprovado pelos vereadores tem parecer favorável da Divisão Jurídica da Câmara de Avaré e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A proposição segue agora para sanção do Poder Executivo e posterior publicação no Diário Oficial do município.



CIRCULAR N° 16/2024-DG
Avaré, 10 de maio de 2024.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14/05/2024 - TERÇA-FEIRA – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **14 de maio** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. **PROJETO DE LEI N° 02/2024 - Discussão Única**

Autoria: Ver. **Hidalgo André de Freitas**

Assunto: Estabelece à obrigação dos estabelecimentos veterinários (Hospitais Veterinários, Clínicas e Pet Shops), quando constatarem indícios de maus-tratos nos animais atendidos, comunicar o fato as autoridades competentes ou Polícia Civil e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 02/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e Serviços, Obras e Adm. Pública. **(prazo expirado)**

2. **PROJETO DE LEI N° 77/2024 - Discussão Única**

Autoria: **Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal da Saúde - R\$ 1.971.654,48)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 77/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. **PROJETO DE LEI N° 78/2024 - Discussão Única**

Autoria: **Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (Secretaria Municipal da Saúde - R\$ 3.433.077,29)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 78/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. **PROJETO DE LEI N° 80/2024 - Discussão Única**

Autoria: **Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 506.610,40 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer) (c/SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 80/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. **PROJETO DE LEI N° 81/2024 - Discussão Única**

Autoria: **Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 26.454,35 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 81/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. **PROJETO DE LEI N° 82/2024 - Discussão Única**

Autoria: **Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 25.000,00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 82/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

7. **PROJETO DE LEI N° 83/2024 - Discussão Única**

Autoria: **Mesa Diretora**

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, bem como dos Secretários



Municipais e Chefe de Gabinete para a legislatura 2025/2028 e adota outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 83/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2024 -**
Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2025/2028.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 14/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)
NESTA

MÁRCIA DIAS GUIDO
Chefe Legislativo